

PROCESSO Nº 0012129-61.2017.5.15.0046

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, em favor de DADILEU VALENTIN DE OLIVEIRA em face de EXPRESSO SANTA CANDIDA LTDA – EPP e outros; depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do imóvel abaixo discriminado, estando a execução atualizada, até 01.09.2018, em R\$ 42.960,07 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e sete cantavos).



MATRICULA -117-	LIVRO Nº 24	CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
FOLHA Nº 017	REGISTRO GERAL	ARARAS - SP	
Araras, 15 de fevereiro - - - - - de 19 76.-			
<p>IMÓVEL: Um terreno, com benfeitorias, nem construções, localizado no Bairro São Joaquim, em no Novo Jardim Cândida, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 2.611,00 metros quadrados, confrontando integralmente, com propriedade de Gratório São Luiz, com a Cia. Hidroelétrica do Rio Paro e com terras do loteamento Novo Jardim Cândida, imóvel esse de formato triangular, medindo na base, 48,00 metros, onde confronta com o Gratório São Luiz; em sua altura, mede 104,00 metros, onde confronta com a Cia. Hidroelétrica do Rio Paro e, de outro lado, mede 110,00 metros, onde confronta com terreno da quadra F, do loteamento Novo Jardim Cândida.--Cadastrado na F.M. sob nº 11.6.10.08.013.--</p> <p>R-1-M. 117 (Prov. 2/76) Forma do título:-- Escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 18 de novembro de 1.975, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.--</p> <p>Valor:--Cr\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil cruzeiros).--</p>			
<p>PROPRIETÁRIO: ORLANDO RUSSO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado neste município, R.G. n. 866.447 e CIG. n. 015.654.278.--</p>			
<p>REGISTRO ANTERIOR: Tomada nº 29.841.-- LIVRO 141, desta cidade.-- No ato da escritura, os vendedores declararam que não estão vinculados à Previdência Social, nem são contribuintes obrigatórios do Faturado, pelo que não estão sujeitos às exigências da lei 1.807/50 e suas posteriores alterações, ou do artigo 160, do Decreto Federal nº 73.627/74.--O Oficial interino,</p> <p style="text-align: center;">- Francisco Borges -</p>			
<p>R.2-M. 317:-- Araras, 26 de outubro de 1.977.-- Transcritos:-- ORLANDO RUSSO, agricultor e sua mulher d. MARIA DE LOURDES BERTOLUCCI RUSSO, da prenda do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados neste município, CIG 015.654.278.-- Adquirente:-- EMPRESAS SANTA CÂNDIDA LTDA., desta praça, CGC.NF. nº 44.701.181/0001-01, representado por seu sócio gerente Domingos Martini, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CIG. nº 114.212.158/53.-- Título:--Venda e compra.-- Forma do título:-- Escritura pública, lavrada em data de 6 de outubro de 1.977, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.-- Valor:-- Cr\$ - Cr\$ 470.000,00(quatrocentos e setenta mil cruzeiros).-- Que o preço da presente transação será pago da seguinte forma:-- Cr\$ 470.000,00, representados por 12 notas promissórias, sendo uma do valor nominal de Cr\$ 30.000,00 e onze do valor de Cr\$ 40.000,00, cada uma, vencidas, a primeira, em 5 de novembro de 1.977 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, emitidas aos 5 de outubro de 1.977, pela adquirente, em favor do vendedor varião, pagáveis nesta praça, e com o aval de Antônio Aparecido Ortiz, CIG 030.953.128/49 e cujas promissórias ficam vinculadas à presente escritura, com a cláusula Pro solvendo, sendo que a promissória do valor de Cr\$ 30.000,00, vencer-se-á no dia 5 de novembro de 1.977.--O Oficial interino,</p> <p style="text-align: center;">- Francisco Borges -</p>			

[continua no verso]



Av. J-K-317.-Certifico e dou fé que, de conformidade com o requerimento assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, adata de 21 de novembro de 1.979, pelo Expreço Santa Cândida Ltda., desta cidade, representado pelo sr. Domingos Marto M., datilografado em duas vias, endereçada a São Cartário e que foi apresentada em formalegal, as doze notas promissórias, do valor total de Cr\$ 470.000,00, sendo uma do valor de Cr\$ 30.000,00 e onze de valor de Cr\$ 40.000,00, cada, vinculadas à escritura, objeto do R.2, da presente matrícula, foram integralmente quitadas. Araras, 25 de novembro de 1.979.-Eu, José Roberto de Oliveira Fragco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi. - - - - -

- Francisco de Paula

AV-04-M-317 - ATUAIS CONFRONTAÇÕES - Averbação da certidão passada em 03/08/2013 pela Divisão de Habite-se, Aceite e Cadastro Técnico da Prefeitura local, prenotada sob nº 74504, pela qual se verifica que o imóvel desta matrícula, tem como confrontante: na linha, onde mede cento e dez metros (110,00), a Rua Porto Alegre, com o prédio nº 350, da Rua Porto Alegre, caracterizado pelo lote 12, da quadra F, com o prédio nº 190, da Rua Recife, caracterizado pelo lote nº 05, da quadra F, com um terreno, com frente para a Rua Recife, caracterizado pelo lote nº 08, da quadra F; com um terreno, com frente para a Rua Recife, caracterizado pelo lote nº 07-B, originário do desmembramento do lote nº 07, da quadra F, com o prédio nº 210, da Rua Recife, caracterizado pelo lote 07-A, originário do desmembramento do lote 07, da quadra F, com o prédio nº 220, da Rua Recife, caracterizado pelo lote 06, da quadra F, com o prédio nº 230, da Rua Recife, caracterizado pelo lote 05 quadra F, e com o prédio nº 240, da Rua Recife, caracterizado pelo lote 04, da quadra F, no lado direito, na linha, onde mede quarenta e seis metros (46,00), confronta com os prédios nºs 350 e 300 da Avenida Jerônimo Omella, espaldas com as Ruas Recife e Porto Alegre, e, nos fundos, na linha onde mede cento e quatro metros (104,00), confronta com imóvel de propriedade da Cia Hidroelétrica do Rio Paraíba - Araras, 05 de Setembro de 2013 - Eu, M. A. Jorge Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial: Antonio Roberto de Souza Vale

Oficial R\$ 12,10 Estado R\$ 1,44 Ipeesp R\$ 2,55 Reg. Civil R\$ 0,64 Trib. Justiça R\$ 0,64 Total R\$ 19,37

AV-05-M-317 - CONSTRUÇÃO/HABITE-SE - Averbação das certidões passadas em 08/10/1997 pela Divisão de Urbanismo da Prefeitura local apresentada com requerimento de 12/05/2013 prenotadas sob nº 74504, pelas quais se verifica que foi construído no imóvel desta matrícula, com frente para a Rua Porto Alegre, um prédio próprio para residência, para dentro do alinhamento da via pública, o qual recebeu o nº 380 processo de construção nº 1.278/1987-E, planta aprovada e licença para a construção em 10/03/1987, conduzida em 01/10/1991, com área construída de 200,46 metros quadrados. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal, sob nº 000552013-21040827, emitida em data de 28 de abril de 2013 - Araras, 05 de Setembro de 2013. Eu, M. A. Jorge Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial: Antonio Roberto de Souza Vale


Oficial R\$ 275,38 Estado R\$ 78,55 Ipeesp R\$ 68,15 Reg. Civil R\$ 14,55 Trib. Justiça R\$ 14,55 Total R\$ 442,22

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia tem valor de certidão, conforme faculta o Art. 617, do artigo 19, da Lei nº 2.015/73, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, referindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e RENOTAÇÕES, em o dia da expedição desta certidão. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de 20 anos (Prov. 20/93 da CCB, publicado no DOE de 11/11/1991). CERTIFICO e dou fé que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da ME 1200-2, de 24/06/2001 e do item 145, cap. XX, das INSCC, devendo, para sua validade, matéria e integridade, ser conservada em meio eletrônico. CERTIFICO igualmente que, o original foi publicado na matrícula nº 117 e o conteúdo da averbação nº 05. O referido é verdade e dá fé - Araras, 22 de novembro de 2013.

Escrevente Habilitado: **Francisco de Paula**

Serviço R\$ 1,50 Estado R\$ 0,00 Ipeesp R\$ 0,00 Reg. Civil R\$ 0,00 Trib. Justiça R\$ 0,00 Total R\$ 1,50



Verifique a procedência desta certidão no site do Tribunal de Justiça/SP, em <https://scodigital.tjsp.jus.br/> Consulte o nº do São Digital 40440-130550303000000276887100



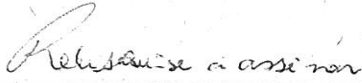
Área edificada com aproximadamente 260 metros quadrados.

Imóvel avaliado, considerando as peculiaridades e o valor de mercado em R\$ 1.000,000,00 (Hum milhão de reais).

O referido é verdade e dou fé.



RICARDO DALTOZO SANCHES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Leandro Martoni
Rg. 34226 525-8

